Jornal O DIA SP

PHD Construções, Empreendimentos e Participações S.A. - CNPJ/MF nº 57.214.363/0001-47 - NIRE 35-3.0049385-1
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 20/09/2017
Local e Horário: na sede da ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre João Manuel, 222, sala 32, Cerqueira César, CEP 01411-000, às 09h00 (nove horas). **Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("**Lei das S.A.**"), conforme mencionado constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Muriel Matalon, Presidente; Michele Matalon, Secretária. **Ordem do Dia:** (i) tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2016; e (ii) deliberar sobre o resultado do exercício de 2016. **Deliberações:** por unanimidade, observadas as restrições e ônus no exercício do direito de voto, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foram aprovadas as seguintes resoluções: **1.** Considerar sanadas (i) a inobservância à antecedência na publicação do balanço, com base no permissivo constante no Artigo 133, §4º, da Lei das S.A., e (ii) a inobservância ao prazo para realização da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Artigo 132, da Lei das S.A. **2.** Aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal O Dia SP, ambos na edição de 6/9/2017. **3.** Registrar que no exercício encerrado em 31/12/2016 foi apurado prejuízo no valor de R$ 643.100,58 (seiscentos e quarenta e três mil, cem reais e cinquenta e oito centavos), o qual deverá ser suportado na conta de Prejuízos Acumulados da Companhia, sem quotas de vantagens para a conta de Reserva de Lucros ou distribuição de dividendos aos acionistas. **4.** Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas nesta Assembleia. **Documentos:** ficaram arquivados na sede da Companhia o Relatório, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, sendo ela cópia fiel lançada no Livro Ata de Assembleias Gerais da Companhia, que, tendo sido lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Muriel Matalon, Presidente; Michele Matalon, Secretária. **Acionistas:** Muriel Matalon; Michele Matalon. São Paulo, 20/06/2017. **Mesa: Muriel Matalon** - Presidente; **Michele Matalon** - Secretária. JUCESP nº 469.424/17-8, em 9/10/2017.

Agropecuária Nova Europa S.A.
CNPJ n º 55.925.275/0001-28 - NIRE 35.3.0019411.0
Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Data, Horário e Local: 03/11/2017, às 11:00 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Via Luiz Dosvaldo Sobrinho, s/n, km 05, zona rural, no município de Santa Ernestina/SP. **Convocação:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social conforme assinaturas no Livro de Presenças de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Sra. Anita Ferraz Malzoni, Secretário: Sr. Eduardo Ferraz Malzoni. **Ordem do Dia:** Prestação de garantias pela Companhia. **Esclarecimento Inicial:** A Sra. Presidente informou que a ata da presente assembleia será lavrada na forma de sumário, conforme permite o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade, autorizar a Companhia a prestar fianças, avais, hipotecas, penhores e quaisquer outras garantias e obrigações, em curso ou a serem contratadas, em favor de Usina Santa Fé S.A., inscrita no CNPJ 46.251.813/0001-35, desde que relacionadas a operações necessárias às atividades da Usina Santa Fé S.A. envolvendo (a) instituições financeiras; (b) Investidores Institucionais; (c) Consórcios para aquisição de bens; (d) Fornecedores de insumos, matérias-primas, materiais de consumo, de qualquer tipo, inclusive fornecedores de canas pessoas físicas ou jurídicas; e (e) Clientes de açúcar, etanol e demais produtos. **Esclarecimento Final:** O Sr. Presidente informou que a deliberação ora tomada tem como fundamento o artigo 19, §8º, do Estatuto Social, uma vez que os acionistas da Usina Santa Fé S.A. são igualmente, por meio de suas sociedades de propósito específico, os mesmos acionistas desta Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a presente ata, que depois de lida, achada conforme e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Participantes: Zanzarapa Participações S.A. (por Roberto Malzoni Filho), HLTM Participações S.A. (por Maria Malzoni Romanach), JRHM Participações S.A. (por Eduardo Ferraz Malzoni), AEFEME Participações S.A. (por Anita Ferraz Malzoni) e Cento e Três Participações S.A. (por Fernando Luiz de Mattos Oliveira e Natalia Malzoni Mattos Oliveira). Nova Europa, 03/11/2017. **Juceap** nº 535.868/17-0 em sessão de 28/11/2017. Flávia Regina Britto Gonçalves – Secretaria Geral.

Tópico Locações de Galpões e Equipamentos para Indústrias S.A.

CNPJ/MF Nº 08.259.544/0001-84 - NIRE 35.300.469.062
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 29/09/2017

Data, Hora, Local: 29.09.2017, às 10h, na sede, Avenida Jorge Alfredo Caesarino nº 122, no Bairro Parque Industrial Ramos de Freitas, Lote 20, Quadra C, Embu das Artes/SP. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa: Diego Stark**, Presidente; **Felipe Fonseca Pereira**, Secretário. **Deliberações Aprovadas:** (i) Aumento do capital no montante de **R$20.000.000,00**, passando de R$37.377.892,00 para R$57.377.892,00, por meio da emissão de 20.000.000 de ações ordinárias, nominais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 por ação. Conforme consta nos Boletins de Subscrição, o aumento de capital é totalmente subscrito e integralizado, pelos atuais Acionistas, mantendo-se as respectivas participações acionárias, mediante transferência de recursos na conta corrente da Companhia; (ii) Alterar o Artigo 5º do Estatuto Social, Artigo 5º - *O capital social totalmente subscrito e integralizado, é de R$57.377.892,00, dividido em 57.377.892 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Único - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia, e cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais da Companhia*; (iii) Alteração do endereço da Filial de Santa Catarina aprovada em Ata de Reunião de Diretoria em 05/05/2017 de 09 horas, alterado o artigo 2º do Estatuto Social e seu parágrafo: *"Artigo 2º: A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de Embu das Artes/SP na Avenida Jorge Alfredo Caesarino, nº 122, no Bairro Parque Industrial Ramos de Freitas, Lote 20, Quadra C CEP 06816-050, e as seguintes filiais: (i) Filial da São Paulo: na Cidade de São Paulo/SP, localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1356, 3º andar, Conjuntos 31 e 32, Edifício Mykonos, Vila Olímpia, CEP 04547-005, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.907.920.980 e CNPJ/MF nº 08.259.544/0002-65, a qual exerce somente a atividade de escritório administrativo; (ii) Filial da Bahia: na Cidade de Simões Filho/BA, localizada na Rodovia BA 093, nº 11.653, Piranga de Palmares, CEP 43700-000, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 29.999.084.849, e CNPJ/MF nº 08.259.544/0003-46, a qual exerce as mesmas atividades desenvolvidas na sede da Companhia; (iii) Filial de Santa Catarina: na Cidade Joinville/SC, localizada na Rua Itabaiana, nº 134, Bairro Floresta, CEP 89212-404, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 42.999.120.080, CNPJ/MF nº 08.259.544/0004-27, a qual exerce as atividades de locação e venda de galpões de estruturas metálicas com coberturas de lonas plásticas, telhas diversas, coberturas infláveis e montagem, desmontagem de galpões, andaimes e outras estruturas; (iv) Filial de Minas Gerais: na Cidade de Betim/MG, localizada na Rua Tenorio Nóguini, 40, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, CEP 32669-700, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 31.999.214.204, CNPJ/MF nº 08.259.544/0005-08, a qual exerce as mesmas atividades desenvolvidas na sede da Companhia; (v) Filial de Embu das Artes: na Cidade de Embu das Artes/SP, localizada na Avenida João Paulo I, nº 1.776, Módulo "D", CEP 06817-000, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.904.792.861, CNPJ/MF nº 08.259.544/0006-89, a qual exerce as atividades de logística, de locação e venda de galpões de estruturas metálicas com coberturas de lonas plásticas, telhas diversas, coberturas infláveis e montagem, desmontagem de galpões, andaimes e outras estruturas; (vi) Filial de Cravinhos: na Cidade de Cravinhos/SP, localizada na Rua Manoel Gomes dos Santos, 2.551, Distrito Industrial, CEP 14149-000, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.904.861.201, CNPJ/MF nº 08.259.544/0007-70, a qual exerce as atividades de locação e venda de galpões de estruturas metálicas com coberturas de lonas plásticas, telhas diversas, coberturas infláveis e montagem, desmontagem de galpões, andaimes e outras estruturas; (vii) Filial do Rio de Janeiro: registrada na JUCESP sob o NIRE 33.999.232.182, registrada na JUCERJA sob o NIRE 2390139580 e CNPJ/MF nº 08.259.544/0008-50, para a Cidade de Itaguaí, na Rua Ligia Cavalcante (antiga Rua 25), s/nº, Lote 13, Quadra 26, Chácara do Brisa Mar, CEP 23826-470, a qual exerce as atividades de locação e venda de galpões de estruturas metálicas com coberturas de lonas plásticas, telhas diversas, coberturas infláveis e montagem, desmontagem de galpões, andaimes e outras estruturas, § Único: A Companhia poderá criar e manter filiais, agências ou representações, em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante resolução da diretoria, independentemente de autorização do conselho de administração ou da assembleia geral.". Consolidação do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais. Embu das Artes, 29.09.2017. **Mesa: Diego Stark** - Presidente; **Felipe Fonseca Pereira** - Secretário. JUCESP nº 546.581/17-1 em 05.12.2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. **Processo nº 0033037-95.2012.8.26.0002** O MM. Juiz de Direito da **1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro**, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Silva e Souza, na forma da Lei, etc. Faz saber à **Cristina dos Santos** (CPF:176.165.388-75) que **Aplicon Empreendimentos Imobiliários Ltda.** lhes ajuizou uma **Notificação Judicial** para que, no prazo de 30 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem o feito. Tendo Perdido, 2299, Picanço, Guarulhos/SP, e pague o débito de R$ 142.618,20 (no ajuizamento), mais atualizações e demais cômputos legais e contratuais, face a aquisição do lote 39 da quadra E, com área de 146,00m², do loteamento Jardim São Judas Tadeu, localizado nesta Capital, sob pena de constituir-se em mora e sujeitar-se aos seus efeitos. Estando a requerida longe para citação, foi deferida sua notificação por edital, em virtude que expede-se o presente com o prazo de 30 dias, a fluir após os 20 dias, o que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de dezembro de 2017.

Patente Participações S/A
CNPJ/MF nº 61.790.390/0001-35 - NIRE nº 35300000463
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária
Ficam os Srs. Acionistas convocados para se reunirem conforme artigo 121 da Lei 6.404/76, em 1ª convocação a ser realizada no dia 21/12/2017 às 10:00, na Alameda Lorena, 800, São Paulo/SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I)** Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76. São Paulo, 11/12/2017. **Manoel Francisco Pires da Costa** - Diretor. (13-14-15)

COMARCA DE SÃO PAULO - 23ª VARA CÍVEL - *Praça João Mendes s/nº - 9º andar - salas nº 900 e 904 - Centro - CEP01501-900 - Fone: 2171-6178 - São Paulo-SP - Eproc: sp-cv-vp@trf3.jus.br* - **EDITAL de CITAÇÃO - Prazo de 20 dias - Processo nº 1000353-92.2015.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **23ª Vara Cível**, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). **MARCOS DUQUE GADELHO JÚNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AO RÉU, ÓRGÃO DA REFERÊNCIA, CEM GEBL (CNPJ: 51.713.949/0001-70), na pessoa de seu representante legal, que RICARDO ALEXANDRE COUTINHO** lhe move ação de **PROCEDIMENTO COMUM** visando a condenação na devolução de R$42.600,00, a ser atualizado desde o desembolso e acrescidos de juros de mora; pagamento de multa contratual no importe de R$3.300,00, com atualização e juros de mora; indenização por danos morais correspondentes ao valor desembolsado; ou a devolução dos valores pagos, atualizados desde cada desembolso, acrescidos de juros, abatendo-se o valor de R$4.103,68 (apurado em perícia correspondente o serviço prestado); além de custas processais, honorários e demais cominações legais., tudo em razão do descumprimento das obrigações previstas no contrato de prestação de serviços firmado com a ré, tendo por objeto a reforma do apartamento nº 262-B, localizado na Rua Manoel da Nóbrega, 1240, Paraíso, nesta Capital. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias** supra, **CONTESTE** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e ciente de que não havendo manifestação será nomeado Curador Especial. Será o presente afixado e publicado na forma da lei.

14 e 15/12

EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Clécio Oliveira de Carvalho, Leiloeiro Público Oficial, inscrito perante a JUCESP sob o nº 889, devidamente autorizado pelo credor fiduciário, Alexandre Iglesias Ribeiro, inscrito no CPF/MF sob nº 130.130.168-09 Faz Saber a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, que no dia 19 de dezembro de 2017 às 14:00h-horário de Brasília, será aberto o leilão extrajudicial do bem abaixo descrito, onde serão aceitos lances de forma eletrônica através do sistema **www.leiloesoficialonline.com.br**, em primeiro leilão com encerramento (primeiro leilão) em 19 de dezembro de 2017 às 15h00min, período em que não serão aceitos lances inferiores a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Não havendo licitantes no primeiro leilão, será realizado o segundo leilão que se encerrará no dia 03 de janeiro de 2018 às 14h00min onde serão captados lances acima de R$ 493.836,49 (quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos) **do imóvel**: *"Um prédio residencial e respectivo terreno situado à Rua Alfredo Pujol, nº 1.830, no 25º subdistrito – Casa Verde, medindo 4,25ms de frente, por 12,50ms da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 53,125m², confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o prédio nº 1.824, do lado esquerdo e nos fundos com o prédio nº 1.829 fundos, descrição de Cartório de Almeida Junior e sua mulher. Inscrito no Cadastro dos Contribuintes da Prefeitura Municipal, sob nº 074.017.0081-6. Matrícula nº 22.915 do 8º CRI/SP.* **Da participação**: Os interessados em participar do leilão deverão credenciar-se no sistema eletrônico www.leiloesoficialonline.com.br com antecedência mínima de uma hora a se iniciar o encerramento do leilão mediante apresentação de documentos. **Forma de pagamento:** À Vista no prazo de 24horas após o encerramento do leilão mediante Ted ou DOC. Efetuados o pagamento será lavrado o auto de arrematação em até 72 (setenta e duas) horas. A comissão do Leiloeiro equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de arremate será suportada pelo arrematante que deverá efetuar o pagamento em até em 24 (vinte e quatro) horas). O imóvel será vendido "Ad Corpus" e no estado em que se encontra. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Todas as despesas de transferência da propriedade, desocupação e demais, correrão por conta do arrematante exceto as despesas de condômino e IPTU que correrão por conta do comitente vendedor. Demais condições serão regradas através da condição de participação disponível no sistema eletrônico, nos termos do Lei 9.514/97 e 21.981/1932. Maiores informações email: contato@leiloesoficialonline.com.br Fone: (11) 3105-2268 / 3242-1082. site: www.leiloesoficialonline.com.br. São Paulo, 11 de dezembro de 2017. Clécio Oliveira de Carvalho - Leiloeiro Público Oficial - JUCESP889

13, 14 e 15/12/2017.

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** Prestador de Serviço Autorizado Itaú
Washington Luiz Pereira Vizeu, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 414, com escritório à Av. Indianópolis, 2895, Bairro Planalto Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob n º 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do contrato de financiamento imobiliário 10128186400 de 31/03/2014, no qual figura como Fiduciante **Lucio Pari Ayala,** brasileiro, autônomo, casado, sua mulher **Teresa Jerusa Mamani,** bolivianos, casados sob o regime da lei vigentes naquele país, RNE nº Y266335-0 CGPI/DPIES/DPF e RNE nº Y270.979-4 CGPI/DPIES/DPF, CPF nº 218.007.318-70 e 218.006.928-62 respectivamente, Residentes e domiciliados na Rua Simão Pedroso, 147, casa nº 03, Vila Ede, São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **03 de Janeiro de 2018, às 10:00 horas,** à Av. Indianópolis, 2895, Planalto Paulista, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior **R$ 472.117,60 (Quatrocentos e setenta e três mil cento e dezesseis reais e sessenta centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por uma **Casa** residencial e respectivo terreno com 200,00m², Localizada na Rua Pronte Nova, 411 Bairro Ede, **São Paulo/SP,** Obs: Conforme AV2 da matrícula "**....** é feita esta averbação para ficar constado que o prédio nº 411 da Rua Pronte Nova, tem atualmente o nº 365 da referida rua." Matrícula nº 48498 do 15º RI de São Paulo/SP. Obs: Ocupado, Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97, caso não haja licitante no primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 17 de Janeiro de 2018,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 236.058,80 (Duzentos e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos),** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.vizeuonline.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **CADASTRE-SE**, com antecedência de até (01 (uma) hora, antes do início do leilão) e poderão acessar as informações pertinentes ao bem, o envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.vizeuonline.com.br,** respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive do endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir em concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão, O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro **www.vizeuonline.com.br**, o qual o participante deverá ser lido e concordando com os seus termos e condições de participação e demais estabelecidos, O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, considerar o horário oficial de Brasília/DF, As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial
Info. (11) 3234-5123 ou (19) 3278-0102 www.vizeuonline.com.br

2ª Vara Cível Do Foro Regional de Itaquera/SP2ª Ofício Cível.Edital de Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1008700-39.2014.8.26.0007. A Dra. Sueli Juarez Alonso, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP, na forma da lei, etc... Faz saber aos herdeiros VICTOR HUGO PESSOA BEZERRA (CPF 216.066.498-76), EVERSON MANOEL PESSOA BEZERRA (CPF: 216.066.328-06) e VYSICA JOSE PESSOA BEZERRA (CPF: 257.128.628-59) que Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A, lhe ajuizou uma ação de Busca e Apreensão em face de Jose Ivan Bezerra da Rocha, relativo a AUTOMÓVEL, marca: HYUNDAI, modelo: CRVIC SED LXS 16V 4P Placa: DRA2E20, Chassi: 9BHBG51AAFP027988, GASOLINA Placa: EEX1815 - chassi: 93HFA65308Z267858". Apreendido o bem, e estando os réus, em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 30 dias supra, requerer a purgação da mora depositando, sob pena de consolidar-se propriedade e a posse plena do bem no patrimônio do autor (art. 3º, §1º do decreto lei 911/69, alterado pela lei 10.931/04), podendo, ainda, no prazo de 15 dias, após os 30 dias supra, contestarem o feito, sob pena de confissão e revelia. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado nos termos da lei. São Paulo, 06/12/17. 14 e 15/12

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1012635-03.2017.8.26.0001 Classe: Assunto: Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Propriedade Fiduciária Requerente: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Requerido: Rosimeire de Lima Garcia EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012635-03.2017.8.26.0001 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. Pedro Rebello Bordini, na forma da Lei, etc. Faz saber à Rosimeire de Lima Garcia, RG nº. 249900051, CPF nº. 329.017.218-00 que Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A, lhe ajuizou uma ação de BUSCA E APREENSÃO sob nº 1012635-03.2017.8.26.00, relativo a um AUTOMÓVEL, marca: FORD, modelo: FOCUS 1.6/1.6 FLEX, Ano:2007/2008, Cor: PRETA, Combustível:GASOLINA, Placa:JQY4627, chassi: 8AFPZZFHA8J096953, alienado fiduciariamente. Apreendido o bem, e estando a ré, em lugar ignorado, foi deferida a sua CITAÇÃO por edital para os atos e termos da ação proposta, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, requerer a purgação da mora depositando, sob pena de consolidar-se propriedade e a posse plena do bem no patrimônio do autor (art. 3º, §1º do decreto lei 911/69, alterado pela lei 10.931/04), podendo, ainda, no prazo de 15 dias, após os 20 dias supra, contestarem feito, sob pena de confissão e revelia. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado nos termos da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2017. 14 e 15/12

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital, devidamente autorizado pelo **DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA,** por estar(em) em lugar incerto e não sabido ou presumivelmente se ocultando, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a). ODUVALDO ORLANDO LACAVA, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, ANTES DA LEI 6.515/77, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, CPF: 451.368.748-72 e seu cônjuge LIDIA LACAVA, BRASILEIRA, PROFESSORA, CPF: 388.365.998-34 de que o 1º **Público Leilão e o 2º Público Leilão** do imóvel sito à: RUA HOHEM DE MELLO, Nº 1121, APARTAMENTO Nº 22, NO 2º ANDAR DO EDIFÍCIO SUMARÉ E UM BOX Nº 15 PARA ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEL DE PASSEIO NA GARAGEM LOCALIZADA NO SUBSOLO DO EDIFÍCIO SUMARÉ, NO 19º SUBDISTRITO PERDIZES - SÃO PAULO/SP, Será realizados nos seguintes dias e horários: **1º Leilão: Dia: 18/12/2017 DAS 12:30 AS 12:45h,** no(a) RUA ESTADOS UNIDOS NUM 1898, AG. ESTADOS UNIDOS, SP, COD 2887, SÃO PAULO/SP e o **2º Leilão: Dia: 11/01/2018 DAS 12:30 AS 12:45h,** no mesmo local de realização do primeiro leilão, na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento do dívida hipotecária em favor do(a) **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA,** por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contrato nº **1023804554450**, relativo ao imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 2º Registro Geral de Imóveis de SÃO PAULO/SP, sob nº 31 / 31 / 31. 132. O Segundo público leilão ocorrerá somente na hipótese de não haver licitante no Primeiro Leilão.

São Paulo, 12 de Dezembro de 2017
LEILIO JOSE ABBOUD
Leiloeiro Público Oficial
Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, Republica, São Paulo/SP
Tel:(11) 3129-8619 / (11) 3258-0007

12, 13 e 14/12/2017

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL **Leilão** Somente ON-LINE **Dia 15/12/2017 (6ª Feira) às 13:00h.**
Máqs. Operatrizes, Eletroeletrônicos, Informática, Móveis p/ Escritório
Visitação: Valinhos/SP: Dia 14/12/2017 das 13:00 às 16:00h.
Diadema/SP: Dia 15/12/2017 das 8:30 às 12:00h. Demais locais: Agendar visita.
VALINHOS-SP: Unidade Sorpador Howden Donkin Sinle Stage Centrifugal, Drive Regen modelo OVFR03B-402, Impressora Digital PB Digimaster R110 Refurbished Kodak, Equipamento para Academia, Máquina de Plotagem modelo Crescent 40, Conjuntos de Matriz para Microfusão e Forjamento, Chiller para Moídos, Posicionadora de Saischa, Projetores, Tampos, Cadeiras, Empilhadeira Elétricas, Paleteiras, Mesas. **DIADEMA-SP:** Armários, Gaveteiros, Cadeiras, Mesas, Tampos de Mesa, Home Theater, Notebooks Sucatas, CPUs, Plataforma de Teto (Rack) de uma Porsche Cayenne, Diversos Puffs, Carrinho de Inox, Estufa, Equipamento de Armazenar Gelo, Amacador de Carne, Máquina de Gelo, Móveis para Escritório. **SÃO PAULO-SP:** Impressoras, Equipamentos de Informática, Transformador Trifásico ITT, Estantes, Aparelhos Telefônicos, Fabx. **RIO DE JANEIRO-RJ:** Cadeiras, Mesas desmontadas, Divisórias, Armários, Prateleira, Lixeiras, Aparelho de TV, Plataformas Articuladas. **SOROCABA-SP:** Diversos Tambor Movido, Diversos Tambor Motriz, Diversos Rolamentos, Rôlos de Impacto. **GOIÂNIA-GO:** Lote contendo Diversas Peças e Equipamentos para Moto, Rolo Compactador de Solo modelo ASC 100 ano 2011. **PRESIDENTE PRUDENTE-SP:** Aparelho de TV com avarias. **CAUCAIA-CE:** Ar Condicionado, CPUs (sem HD), Mesa com Bancos, Extintores, Porta de Vidro, Armários, Gaveteiros, Cadeiras Giratórias e Fixa, Suporte para CPU, Mesa desmontada, Switch, Estabilizador, Cofre, Quadro de Energia, Estações de Trabalho desmontadas, Divisórias, Tiedados, Nobreak, Rack. **PIRACICABA-SP:** Diversas Ilpas de Máquinas, Torno, Centro de Usinagem, Fresadoras, Furadeiras, Mandriladora, Máquina de Lavar, Guilhotina, Brochadeira, Balanceadora Vertical, Dobradeira Rio Negro.
Lances: WWW.VIZEUONLINE.COM.BR (11) 5071-8555
Bradesco BancoVotorantim metso Prestador de Serviço Autorizado Itaú
Normas e condições no site. Washington L. Pereira Vizeu - Leiloeiro Oficial - JUCESP 414.

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** RUA CAROLINA FONSECA, Nº 407, **APARTAMENTO** Nº 43, DO TIPO C, 4º ANDAR, BLOCO A, RESIDENCIAL AMERICA, DISTRITO DE ITAQUERA, SAO PAULO/SP. CABENDO-LHE O DIREITO AO USO DE UMA VAGA NA GARAGEM COLETIVA DO EMPREENDIMENTO. CEP 08230030
1º leilão 17/01/18 partir 12:30 horas
2º leilão 07/02/18 partir 12:30 horas
Local CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.
Mutuarios:
VAGNER MOURA, CPF 13269637837, e cônjuge, se casado(a) estiver.

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilao
Informações tel 1139310744 ou RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68 FREGUESIA DO "O" SAO PAULO SP CEP 02728020

ARY ANDRÉ NETO
Leiloeiro Oficial

14 - 15 - 16/12/17

Produção de carne de frango e de porco aumenta em 2017, diz ABPA

A produção de carne de frango no país deve chegar a 13,056 milhões de toneladas em 2017, 1,2% a mais do que no ano anterior. As exportações devem caminhar no sentido contrário, com queda de 1,48%, com 4,319 milhões de toneladas, ante as 4,384 milhões de toneladas exportadas no ano de 2016. De janeiro a novembro, as exportações atingiram US$ 6,62 bilhões, 6,9% a mais do que no mesmo período do ano passado. Os dados foram divulgados pela Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA).

No caso da carne suína, a produção deve passar de 3,731 milhões de toneladas em 2016 para 3,759 milhões de toneladas, o que corresponde a um crescimento de 0,7%. As exportações devem registrar retração de 5,4% ao passar de 732 mil toneladas para 683 mil toneladas. Em valores, a receita das exportações de suíno totalizaram US$ 1,499 bilhão de janeiro a novembro, refletindo em um aumento de 9,8%.

Os dados mostram ainda que a produção de ovos deve totalizar 39,923 bilhões de unidades em 2017, 1,89% a mais do que em 2016. As exportações devem registrar queda de 44% no volume, passando de 10.411 toneladas para 5.834 toneladas. De janeiro a novembro, a receita chegou a US$ 7,5 milhões, 43,8% a menos do que igual período do ano passado.

De acordo com o presidente da ABPA, Francisco Turra, os resultados superam a expectativa traçada depois da crise causada pela Operação Carne Fraca, que resultou em sanções de 77 mercados às carnes de aves e suínos no país. Atualmente três mercados permanecem fechados: Trinidad e Tobago, Santa Lúcia e Zimbábue.

Turra destacou a melhoria no consumo interno per capita de frango que foi de 42 quilos no ano, uma elevação de 1,8%. Para a carne suína o aumento foi de 1,7% ao atingir os 14,7 quilos. No caso dos ovos, o consumo por pessoa em 2017 chegou a 192 unidades, o que corresponde a um aumento de 0,8%.

Segundo as expectativas da entidade, em 2018 produção de carne de frango deve aumentar entre 2% e 4% e as exportações entre 1% e 3%. A carne suína deve ter elevação de 2% a 3% na produção e 4% a 5% nas exportações. Com relação aos ovos espera-se crescimento de 6% na produção. (Agencia Brasil)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1085245-94.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Maria Pereira Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Consórcio Trolebus Aricanduva Ltda, CNPJ.05.065.744/0001-08, na pessoa de seu representante legal, que São Paulo Transportes - SPTRANS, ajuizou uma Ação com Procedimento Comum, tendo como corréus João Tarcisio Borges e outros, objetivando condenar a ré a ressarcir a quantia de R$ 769.686,24 (08/2016), bem como a custas, honorários e demais cominações, por não honrar suas obrigações trabalhistas com seus empregados. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerada revel

Rigouard Participações e Negócios S.A.

CNPJ nº 02.873.330/0001-17

Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 (Em Reais)

Relatório de Administração e Proposta de Destinação de Resultados: Exercício de 2016: Senhores Acionistas: A Administração da Rigouard Participações e Negócios S/A ("Rigouard" ou "Companhia"), companhia de capital fechado, apresenta: (i) o Relatório da Administração, em complementação às demonstrações contábeis previamente disponibilizadas; e (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício de 2016, considerando a estrutura financeira e o balanço patrimonial da Companhia. **Atividades Empresariais:** A Rigouard, tem por objeto, desde a sua fundação, a locação de bens próprios e de terceiros, para posterior distribuição dos frutos aos acionistas. Porém, nos seus primeiros exercícios, a Companhia não honrava com as suas obrigações tributárias - principais e acessórias - deixando as administrações posteriores significativo montante de débitos e vasta auditoria de documentos. Nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, a Companhia, por sua vez, iniciadas diversas frentes de readequação da situação documental da Companhia e processamento dos dados contábeis para que, enfim, a presente de exercício pudesse refletir fielmente a realidade da Companhia. Nesse sentido, foram realizados os processamentos dos lançamentos e verificado que a situação fiscal da companhia é frágil, com pertenaz de milhares de reais em débitos perante ao Fisco Federal e Municipal. Visando sanar estas irregularidades, foram realizados parcelamentos dos débitos pelas administrações, desde parcelamentos ordinários de débitos, passando sempre as modalidades que se adequassem ao limitado fluxo de caixa. Por este motivo, apesar de reduzida diversidade de receitas da companhia, a Administração teve que ser crescentemente mais complexa para tentar, ao máximo, reduzir o passivo atendendo, na medida do possível, os demandados. Nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, a Companhia iniciadas diversas frentes de readequação da situação documental da Companhia e processamento dos dados contábeis para que, enfim, a presente de exercício pudesse refletir fielmente a realidade da Companhia. Nesse sentido, foram realizados os processamentos dos lançamentos e verificado que a situação fiscal da companhia é frágil, com pertenaz de milhares de reais em débitos perante ao Fisco Federal e Municipal. Visando sanar estas irregularidades, foram realizados parcelamentos dos débitos pelas administrações, desde parcelamentos ordinários de débitos, passando sempre as modalidades que se adequassem ao limitado fluxo de caixa. Por este motivo, apesar de reduzida diversidade de receitas da companhia, a Administração teve que ser crescentemente mais complexa para tentar, ao máximo, reduzir o passivo atendendo, na medida do possível, demandados. **Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 (Em Reais)**

Balanço Patrimonial

	31/12/2016	31/12/2015
Ativo/Ativo Circulante	**6.087.665**	**5.883.541**
Caixa e Bancos	1.424.093	1.245.624
Duplicatas a Receber	58.847	58.847
Outros Créditos	497.195	440.052
Impostos a Compensar	8.814	8.786
Conta-Corrente Sócios	4.098.716	4.130.231
Ativo Não Circulante	**102.193**	**102.385**
Realizável a Longo Prazo	**102.385**	**102.385**
Investimentos	**83.550**	**83.550**
Imóveis	83.550	83.550
Imobilizado	**18.643**	**18.835**
Custo Corrigido	18.913	18.913
(-)Depreciações Acumuladas	(270)	(78)
Total do Ativo	**6.189.858**	**5.985.926**
Passivo/Passivo Circulante	**1.500.392**	**1.665.647**
Fornecedores/Serviços	8.000	–
Obrigações Trabalhistas	52.486	70.781
Débitos Tributários	982.033	1.128.509
Obrigações Diversas	457.873	466.358
Patrimônio Líquido	**4.689.466**	**4.320.279**
Capital Social	482.048	482.048
Reserva Legal	17.589	600
Reserva de Lucros	4.443.404	3.837.631
(-) Distribuição de Dividendos	(253.666)	–
Total do Passivo	**6.189.858**	**5.985.926**

Demonstração do Resultado do Exercício

	31/12/2016	31/12/2015
Receita Operacional Bruta	1.288.402	827.361
Deduções da Receita Bruta	42.704	29.434
Receita Operacional Líquida	**1.245.698**	**797.927**
Lucro Bruto	**1.245.699**	**797.927**
Despesas Operacionais	**519.555**	**797.927**
Despesas Gerais	519.555	797.927
Despesas Administrativas	197.590	194.713
Despesas/Receitas Financeiras	(5.448)	4.569
Receitas Diversas	17.646	18.216
Resultado Operacional	**726.144**	**404.775**
Resultado antes da Contribuição Social	**726.144**	**404.775**
Contribuição Social	**(33.695)**	**(23.229)**
Provisão para IR	**692.449**	**381.550**
Provisão para IR	**(69.597)**	**(41.762)**
Resultado Líquido do Período	**622.852**	**339.789**
Resultado por Lote 1.000 Ações	**622,85**	**339,79**

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

	31/12/2016	31/12/2015
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do Exercício/Período	**622.852**	**339.789**
Ajuste para Conciliar o Resultado às Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais		
Depreciações	192	78
Redução Variações nos Ativos e Passivos		
Redução em Contas a Pagar e Provisões	(165.255)	(89.850)
Disponibilidades Líquidas Aplicadas nas Atividades Operacionais	**457.790**	**250.016**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Compras de Imobilizado	–	776
Disponibilidades Líquidas Aplicadas nas Atividades de Investimentos	**–**	**776**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Disponibilidades Líquidas Aplicadas nas Atividades de Financiamentos		
Redução/Aumento nas Disponibilidades	**457.790**	**249.240**
No Início do Período	**15.918**	**29.591**
No Final do Período	**194.387**	**15.918**

Os diretores da Companhia declaram que o balanço acima representa fielmente a situação do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado. (ii) Depreciação: As vidas úteis estimadas máximas do ativo imobilizado são as seguintes: - Veículos - 5 anos; - Computadores e Periféricos - 5 anos; - Móveis e utensílios - 10 anos.

Depreciação Valor Contábil

Contas	**Corrigidas**	**Acumulada**	**2016**	**2015**
Móveis e Utensílios	280	–	280	280
Veículos	16.990	–	16.990	16.990
Computadores e Periféricos	1.373	270	1.643	1.643
	18.643	**270**	**18.913**	**18.913**

3. Demonstração de Fluxo de Caixa: Como informe instrução IAS nº 7, foram desconsiderados os saldos de Caixa Geral por não refletirem a verdade sobre a real disponibilidade da Empresa, sendo considerados válidos após aprovação da reestruturação realizada pelos Acionistas.

passivo da empresa, o qual é atualizado pelas fazendas federal, estadual e municipal pela taxa básica de juros do Sistema Especial de Liquidação e Custódia ("SELIC"). Contudo, os acionistas em reiteradas ocasiões deliberam pela distribuição de dividendos e a Administração o fez em atendimento à exigência dos acionistas. Com a ressalva de que os acionistas detenham as consequências da não quitação imediata dos débitos tributários, a Administração executou a distribuição antecipada de dividendos conforme recebido pelos acionistas. Executando-a como segue:

Lucro Líquido do Exercício	R$ 622.852,42
Valor por ação	R$ 4,12
Total de distribuição	R$ 245.214,56
Percentual do Lucro Líquido	39,388%

(III) Reserva de Contingências: O saldo restante de R$ 346.380,28 do lucro líquido do exercício, mais o parte da redução do passivo, do modo que não há saldo a distribuir pela Companhia. **Notas Finais:** A Administração procedeu ao máximo que poderia ter distribuído no exercício, muito embora recomendadas as ações acima que, em outro sentido, estes realizassem investimentos na companhia, pelos motivos expostos neste Relatório. Por fim, reitera-se que confirma já ter disponibilizado aos acionistas, os saldos das demonstrações contábeis da companhia podem não refletir a situação atual por possuírem em sua composição valores transportados de exercícios anteriores cuja prestação de contas foi ou ainda está em reprocessamento. **Luiz Guilherme Vaccaro Borges** - Diretor-Presidente - CPF: 256.249.638-62; **Hugo Tavares de Souza** - Diretor Administrativo - CPF: 355.656.298-70.

Demonstração de Fluxo de Caixa - Método Indireto

	31/12/2016	31/12/2015
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do Exercício/Período	**622.852**	**339.789**
Ajuste para Conciliar o Resultado às Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais		
Depreciações	192	78
Redução Variações nos Ativos e Passivos		
Redução em Contas a Pagar e Provisões	(165.255)	(89.850)
Disponibilidades Líquidas Aplicadas nas Atividades Operacionais	**457.790**	**250.016**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Compras de Imobilizado	–	776
Disponibilidades Líquidas Aplicadas nas Atividades de Investimentos	**–**	**776**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Disponibilidades Líquidas Aplicadas nas Atividades de Financiamentos		
Redução/Aumento nas Disponibilidades	**457.790**	**249.240**
No Início do Período	**15.918**	**29.591**
No Final do Período	**194.387**	**15.918**

Diretoria: Luiz Guilherme Vaccaro Borges - Diretor Presidente - CPF nº 256.249.638-62
Contador: Geraldo Marquezini Cruz - Contador - CRC nº 1SP175.928/O-5 - CPF nº 064.786.518-19

6ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 9ª Ofício Cível. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 0175898-27.2012.8.26.0100. O Dr. Gustavo Coube de Carvalho, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a Vagner Roberto da Silva (CNPJ: 09.572.427/0001-39), que ineslive Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A lhe ajuizou ação de execução, objetivando a quantia de R$ 462.421,70 (julho de 2012), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo para Capital de Giro Garantido por Recebíveis da Redecard (Grupos - Parcelas Iguais/Rex - Redecard) nº 041450987-7. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, acrescido em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do requerente, expedindo o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 271,52 e R$ 605,28. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 19/09/2017.

13 e 14/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1106449-97.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carla Themis Lagrotta Germano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VIPER PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ: 74.367.880/0001-07, que Powertool Comércio de Ferramentas Ltda. ajuizou ação Cautelar Antecedente em litígio, objetivando que seja concedido liminarmente o arresto da unidade autônoma nº 1807, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 241, Centro, Capital/SP, objeto da matrícula nº 60.964 do 5º CRI da Capital/SP, bem como que a referida liminar concedida seja mantida até a decisão final, prevalecendo o arresto sobre a referida unidade até final decisão nos autos principais e eventual expropriação do bem na ação de Regresso que a requerente promoverá em face da requerida, condenando-se ao pagamento das verbas legais. Deferida a liminar e estando o requerido em lugar ignorado, fic deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 05 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de dezembro de 2017.

13 e 14/12

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1007311-02.2017.8.26.0011. Classe: Assunto: Procedimento Comum - Seguro. Requerente: Sul América Cia de Seguro Saude. Requerido: 4 U Comercio Exportacao Importacao Ltda Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007311-02.2017.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea Ferraz Musa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) 4 U COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ:05.835.092/0001-75, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Sul America Cia de Seguro Saude, requerendo em sintese condenação da Ré ao pagamento da importância R$ 7.227,16 , referente a mensalidades de planos de saúde vencidas e não pagas, a ser acrescido de atualização monetária e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ambos cotados desde o inadimplemento, bem como despesas processuais e honorários advocatícios no importe de 20% sobre o valor da condenação, com fulcro no art. 85, §2.º do NCPC, sob pena de efetivo pagamento. Encontrando-se o réu em lugar ignorado e não sendo citado, fic deferindo a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de novembro de 2017.

13 e 14/12

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1011032-88.2014.8.26.0100/01. O Dr. Marcelo Augusto Oliveira, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central Cível da Capital/SP, Faz Saber a Maria Zeda de Souza Mé (CNPJ: 10.289.455/0001-12), na pessoa de sua representante legal, que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Ibiuna Urbanismo S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 150.159,98 (julho de 2017). Estando a executada em lugar ignorado, fic deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 19/10/2017

14 e 15/12

Edital de Venda por iniciativa particular, nos termos do art. 879 e seguintes do CPC, e para Intimação dos executados Dario Lopes de Carvalho e Anna Wilma Landi de Carvalho CPF em comum 038.866.208-04, expedido nos autos da ação Sumária ora em fase de cumprimento de sentença, movida por Condomínio Conjunto Residencial Mirante de Santana - Proc. **0149902-15.2009.8.26.0001**. O Dr. Clovis Ricardo de Toledo Junior, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Capital/SP, faz saber que está a venda os seguintes imóveis: "O APARTAMENTO SOB Nº 11, localizado no 1º andar do PREDIO "I", integrante do "CONJUNTO RESIDENCIAL MIRANTE DESANTANA", situado à rua Álvaro de Abreu, n.º 178, no 8º Subdistrito - Santana, desta capital, contendo a área exclusiva de 86,09m², área comum de 38,26m², área total de 124,35m², correspondendo a fração ideal no terreno de 0,0152207, matriculado sob nº 82.333, no 3º CRI-SP. "- A VAGA SOB Nº 66, localizada no 2º subsolo e subsolo dos PREDIOS "I" E "II", integrante do "CONJUNTO RESIDENCIAL MIRANTE DE SANTANA", situado à rua Álvaro de Abreu, n.º 176, no 8º Subdistrito - Santana, desta capital, contendo a área exclusiva de 11,00m², área comum de 3,6813m², área total de 14,6813m², correspondendo a fração ideal no terreno de 0,000629."matriculado sob nº 82.334, junto ao 3º CRI-SP, conforme R. 228 e "- A VAGA SOB Nº 67, localizada no 2º subsolo e subsolo dos PREDIOS "I" E "II", integrante do "CONJUNTO RESIDENCIALMIRANTE DE SANTANA", situado à rua Álvaro de Abreu, n.º 176, no 8º Subdistrito - Santana, desta capital, contendo a área exclusiva de 11,00m², área comum de 3,6813m², área total de 14,6813m², correspondendo a fração ideal no terreno de 0,000629."matriculado sob nº 82.335, junto ao 3º CRI-SP, avaliados por R$ 800.000,00. Debito de IPTU R$ 2.000,31(dez/2017). Para os fins do art. 891 do CPC, não serão admitidos lances inferiores a 80% do valor venal arbitrado (R$800.000,00). O arrematante terá o prazo de até 24 horas para efetuar o pagamento do lance (art. 890, parágrafo único do CPC), sob pena de perda do sinal em benefício do exequente, de execução adquirente e, se estiver presente, do executado (art. 880, § 2.º, CPC). Será o edital publicado na forma da Lei. [14,15]

Citação. Prazo 20 dias. Proc.nº 0004641-74.2013.8.26.0002. O Dr. Alexandre David Malfatti, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível Regional de Santo Amaro-SP, na forma da lei. Faz saber a Studio 4 Copiaje e Serviços ME, CNPJ:05.375.475/0001-86, na pessoa de seu representante legal e a Sra. Rosangela Silva Carvalho, RG 9.773.741-0, CPF 219.004.088-48, Carlito Carvalho, RG 7.118.383-8 SSP/SP, CPF 673.667.838-20 e a Penasia Silva Carvalho, RG 29.769.532-0 SSP/SP, CPF 281.605.708-99 que, Banco do Brasil S/A, lhes ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 62.865,44 (14/12/2012), que lhes foi proposta ação de Execução de Abertura de Crédito Fixo nº 280.402.587, firmado em 29/03/2011. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que efetuem o pagamento da dívida no prazo de 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou de nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP, 16 de novembro de 2017.

14 e 15/12

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001534-59.2014.8.26.0005.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo de Tarsso da Silva Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALVINOX COMÉRCIO DE MÁQUINA TRANSPORTE E ARMAZENS GERAIS LTDA ME, CNPJ:07.998.064/0001-91, FERNANDO MANOEL BZARRA, CPF:126.391.828-04 E MARIA SIQUEIRA BZARRA, CPF:181.615.398-20, que por este Juízo, tramita de uma ação de Monitória, movida por BANCO DO BRASIL S/A. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 211.615,39(dez/2017), sob pena de multa e honorários advocatícios no importe de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou de nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de outubro de 2017.

14 e 15/12

Citação. Prazo 20 dias. Proc.nº 0120104-71.2007.8.26.0100. O Dr. Fernando Antonio Tasso, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Capital-SP, na forma da lei, etc... *Faz saber* a **Drogaria Victory Rudge Ltda EPP**, CNPJ 54.655.659/0001-05, na pessoa do seu representante legal e a **Lilia Cristina Pesso**, RG 11.250.650-1 SSP/SP, CPF 343.828.998-93, e **Ivani Ianeli**, RG 5.188.352-1 SSP/SP, CPF 343.828.868-05 que, **Banco do Brasil S/A**, lhes ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 243.030,90 (fevereiro/2007), referente ao Contrato denominado Cédula de Crédito Bancário nº 213.903.000, firmado em 10/04/2006. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que efetuem o pagamento da dívida no prazo de 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento procede-se penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, intime-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos; no mesmo prazo, reconhecendo seu débito, o devedor poderá depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer pagamento do restante em 6 parcelas mensais com juros e correção monetária. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 12 de Dezembro de 2017.

13 e 14/12

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital, devidamente autorizado pela **DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA,** por estar(em) em lugar incerto e não sabido ou presumivelmente se ocultando, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a). SEBASTIAO PAULO DE OLIVEIRA BARBOSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, COMERCIANTE, CPF:011.940.328-50 e VERA CRUZ BARBOSA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, TELEFONISTA, CPF: 694.405.908-82 de que a **1º Público Leilão e 2º Público Leilão** do imóvel sito à: TRAVESSA LUZ DA NATUREZA, Nº 620 E RUA 2, APARTAMENTO Nº 51, LOCALIZADO NO 5º PAVIMENTO DO EDIFICIO MONTE CLARO, BLOCO E, INTEGRANTE DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO ALTOS DO MORUMBI SUL NO MORUMBI SUL, 29º SUBDISTRITO SANTO AMARO - SÃO PAULO/SP, Serão realizados dias e horários: **1º Leilão: Dia: 18/12/2017 DAS 12:30 AS 12:45h,** no(a) RUA ESTADOS UNIDOS NUM 1898, AG. ESTADOS UNIDOS, SP, COD 2887, SÃO PAULO/SP e o **2º Leilão: Dia: 11/01/2018 DAS 12:30 AS 12:45h,** no mesmo local de realização do primeiro leilão, na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contrato nº **1026341069310**, relativo ao imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 1ºRegistro Geral de Imóveis de SÃO PAULO/SP, sob nº 94120. O Segundo público leilão ocorrerá somente na hipótese de não haver licitante no Primeiro Leilão.

São Paulo, 12 de Dezembro de 2017
HELIO JOSE ABDOU
Leiloeiro Público Oficial
Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, República, São Paulo/SP
Tel:(11) 3129-8619 / (11) 3258-0007

12, 13 e 14/12/2017

EDITAL DE INTIMAÇÃO
SÃO PAULO/SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos atrigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 13/12/2017, para, querendo, purgar(em) o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço do escritório abaixo descrito abaixo:

SED:85873 - CONTRATO: 802530017297-3 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGÊNCIA 0253-4 SENADOR QUEIROS

ENDEREÇO DO IMÓVEL:AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 1.526, APARTAMENTO 134, LOCALIZADO NO 13º PAVIMENTO DO EDIFICIO THALIA, 6º SUBDISTRITO BRÁS, SÃO PAULO-SP.

ALCINDOR ALVES VIANA, BRASILEIRO(A), TAXISTA , CPF: 71940359872, CI: 9.303.216-X SSP/SP SOLTEIRO(A) e cônjuge, se casado(a) estiver.

BANCO BONSUCESSO S/A
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

13 - 14 - 15/12/2017

FORO REGIONAL IV LAPA. VARAS CÍVEIS. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1011862-57.2014.8.26.0002. O Dr. Carlos Bonfietti Schmitt Corrêa, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP. Faz Saber a Vieira & Cia Ltda - ME (CNPJ: 02.211.110/0001-28) e Ulisses Soares Vieira (CPF: 043.631.748-62), que Itaú Unibanco S/A lhes ajuiza ação Monitória, para cobrança de R$ 114.178,75 (setembro de 2014), decorrente de Contrato de Abertura de Crédito Empresáfino nº 0284710829. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (incluindo teores de custas processuais, acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado.

14 e 15/12

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033359-61.2013.8.26.0100/01. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Ferreira da Cruz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WILLIAN VIANNA CARDOSO REPRESENTAÇÃO ME., CNPJ: 14.163.637/0001-4 e WILLIAN VIANNA CARDOSO CPF - 227.333.826-70, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por ITAU UNIBANCO S.A., CNPJ.: 60.701.190/0001-04. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 142.571,99 devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorárias advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

14 e 15/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1089593-63.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Ferreira da Cruz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO ALVES FREITAS DE JESUS CABELEIREIRO ME, CNPJ:05.312.864/0001-16, Rua Barao de Itapetininga, 262, 2º andar - sala 205, República, CEP 01042-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de ITAU UNIBANCO S.A., para a cobrança da quantia de R$ 76.785,73 (novembro/2013), decorrente da proposta de Abertura de Conta de Depósito Itaú Pessoa Jurídica e de Contratação de Produtos e Serviços - Empresas 4 - Vanje PJ. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos monitórios, sob pena de não sendo efetuado o pagamento ou apresentados os embargos monitórios, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Não sendo apresentado embargos monitórios à ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

14 e 15/12

Processo 1012884-60.2015.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - BANCO DO BRASIL S/A - EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo 20 dias. Processo Digital nº: 1012884-60.2015.8.26.0100. *Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente:* BANCO DO BRASIL S/A. *Executado:* Ipa Consultoria Previdenciária Limitada e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1012884-60.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula da Rocha e Silva Formoso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOILSON PEREIRA DE ASSIS, Brasileiro, CPF:018.284.267-07, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DO BRASIL S/A, objetivando a quantia de R$ 832.351,19 (fevereiro de 2015), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 497.100.619. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, acrescido em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de dezembro de 2017.

14 e 15/12

EDITAL DE INTIMAÇÃO. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0007734-76.2017.8.26.0011. Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Edifício Tour de Lion. Executado: Alfredo Arias Villanueva e outro. Prioridade Idoso. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007734-76.2017.8.26.0011. O Dr. Rodrigo Antonio Del Guerra Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério de Camargo Arruda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DIEGO ARIAS VILLANUEVA, Brasileiro, RG 32.648.449-SSP, CPF: 328.347.698-60, Rua Cardeal Arcoverde, 840, Apto 64, Pinheiros, CEP 05408-001, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita o Cumprimento de Sentença, movida por Condomínio Edifício Tour de Lion. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, pague a quantia de 54.417,50 (setembro/2017), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de novembro de 2017.

14 e 15/12

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS). Processo nos autos da Ação de Usucapião. PROCESSO Nº **0039149-86.2009.8.26.0100** (USUC 1199) O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo/SP, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA** (CPF 000.000.000-00) e **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA** (CPF 000.000.000-00) e **Julio Ferraz**, réu(s) desconhecido(s), eventuais interessados, bem como seus cônjuges, herdeiros ou sucessores, que Margarida Carvalho Furlan e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Cândido de Abreu, nº 356 - 46º Subdistrito Vila Formosa - São Paulo - SP, com área de 237,59 m², contribuinte nº 055.234.0048-3 em área ma